

**PROJETO DE LEI Nº 206, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS  
COM O PROJETO "*DIA DO VINHO 2018 e VERACULT*".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "***DIA DO VINHO 2018 e VERACULT***", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 18 de maio a 03 de junho de 2018, em diversos locais – Parque de Eventos e Exposições José Bin, restaurantes, hotéis e vinícolas.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 44.110,00 (quarenta e quatro mil e cento e dez reais) e destinam-se a:

- Cota de participação do Comitê Organizador do Dia do Vinho com SEGH – Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria; R\$ 3.000,00
- Sonorização e Iluminação; R\$ 8.360,00
- Geradores; R\$ 4.720,00
- Shows e espetáculos; R\$ 7.000,00
- Alimentação para artistas/palestrantes; R\$ 850,00
- Lanches para artistas; R\$ 650,00
- Decoração; R\$ 2.500,00
- Serviço de fotografia; R\$ 1.100,00
- Criação de artes para divulgação e gerenciamento de mídia social; R\$ 2.200,00
- Impressão de materiais de divulgação e identificações; R\$ 3.350,00
- Divulgação em jornais; R\$ 1.330,00
- Banheiros químicos; R\$ 1.350,00
- Hospedagens para artistas/palestrantes; R\$ 1.550,00
- Passagens aéreas para palestrante; R\$ 700,00
- Transporte para artistas; R\$ 1.700,00
- PPCI; R\$ 3.000,00
- Segurança; R\$ 750,00
- TOTAL; R\$ 44.110,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA  
03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS  
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2618  
3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv p/distrib. gratuita - 2620  
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF 2621  
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 10 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

## **JUSTIFICATIVA AO PL Nº 206/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**DIA DO VINHO 2018 e VERACULT**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 18 de maio a 03 de junho de 2018, em diversos locais – Parque de Eventos e Exposições José Bin, restaurantes, hotéis e vinícolas.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 10 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.